



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 96/2025

Excelentíssimo Senhor

Makoto Edison Sekita

Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS
17/06/2025
[Assinatura]

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A REALIZAÇÃO DE CAMPEONATO AMADOR DE VÔLEI DE QUADRA.

JUSTIFICATIVA:

A promoção da saúde, do esporte e da integração social na comunidade, são norteadores deste pedido, que tanto colabora com o lazer dos munícipes. Essa iniciativa incentiva a prática de atividade física, fortalece os laços sociais e promove o espírito de convivência e solidariedade entre os participantes.

O esporte como ferramenta eficaz para estimular a saúde física e mental, incentiva a participação de diferentes faixas etárias e grupos sociais, sendo compatível com as competências do município de promover ações de incentivo ao esporte e ao lazer, conforme previsto na Lei nº 9.615/1998 (Lei Pelé) e na legislação municipal de incentivo ao esporte e cultura.

Com esta indicação, reforço o compromisso com o desenvolvimento social e a valorização do esporte amador, demonstrando o apoio às iniciativas que promovem a inclusão social e o bem-estar da população.

Destarte, a realização do campeonato amador de vôlei de quadra, concorre para uma sociedade mais ativa, participativa e saudável.

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000
Telefone: (34) 3671-1718



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>